



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR

INDICAÇÃO Nº 10/2025

EMENTA: Solicita o estudo de viabilidade para que o município possa contribuir com os produtores rurais no transporte de calcário.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Carlos Eduardo de Oliveira** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, a presente indicação a qual solicita que seja verificada a possibilidade de o município contribuir com o transporte de calcário para os produtores rurais, disponibilizando caminhões da frota municipal para auxiliar no escoamento do produto adquirido.

JUSTIFICATIVA

O calcário é um insumo essencial para a correção do solo e o aumento da produtividade agrícola. No entanto, muitos produtores rurais, em especial os de pequeno porte, enfrentam dificuldades financeiras não para adquirir o produto em si, mas sim para arcar com os custos elevados do frete, que se tornam um obstáculo significativo à competitividade e ao desenvolvimento da agricultura familiar.

A disponibilização do transporte por parte do município, utilizando caminhões da frota pública, seria uma forma de apoio direto aos produtores locais, contribuindo para a redução dos custos de produção, incentivando o crescimento da agricultura e fortalecendo a economia rural do município.

Além de ajudar a garantir a sustentabilidade das propriedades rurais de menor porte, essa iniciativa também refletiria um compromisso do Poder Público com o desenvolvimento econômico e social, estimulando a permanência das famílias no campo e promovendo a geração de empregos e renda.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta indicação, certo de que trará benefícios significativos para o setor agrícola do município, especialmente para os pequenos produtores, que são essenciais para o fortalecimento da economia local.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

São José da Boa Vista, 21 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 21

Em 24 de fevereiro de 2025.

Wesilva